



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 496/2015

Tocantínia – TO, 04 de maio de 2015.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Brigadistas Akwe Xerente de Preservação e Controle às Queimadas e Combate a Incêndios Florestais”.

O Prefeito Municipal de Tocantínia - TO, o Senhor Muniz Araújo Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Brigadistas Akwe Xerente de Preservação e Controle às Queimadas e Combate a Incêndios Florestais, Constituída no Município com fim exclusivo de servir à coletividade, uma vez tratar-se de instituição sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de maio de 2015.

Muniz Araújo Pereira
Prefeito Municipal